

RETIFICAÇÃO 001 - EDITAL DAC Nº 047/2023 - INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL, MODALIDADE VAGA NA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE GRADUAÇÃO

PROCESSO Nº 23106.106842/2023-96

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira retificação do edital para inscrição no Programa de Moradia Estudantil, modalidade Vaga na Casa do Estudante Universitário de Graduação (CEU).

Onde se Lê:

2.2. Caso o estudante já possua avaliação socioeconômica nos semestres **2022.1**, 2022.2 ou 2023.1 poderá se inscrever neste edital sem solicitar nova avaliação socioeconômica. Neste caso, não é Edital DAC 047 (10300544) SEI 23106.106842/2023-96 / pg. 2 obrigatória a apresentação de documentação comprobatória.

2.3. Para estudantes que ainda não possuem avaliação socioeconômica nos semestres **2021.2**, 2022.1 ou 2022.2, a inscrição no edital de avaliação socioeconômica é obrigatória, bem como a apresentação da documentação comprobatória.

Leia-se:

2.2. Caso o estudante já possua avaliação socioeconômica nos semestres **2022.1**, **2022.2**, **2023.1** ou **2023.2** poderá se inscrever neste edital sem solicitar nova avaliação socioeconômica. Neste caso, não é Edital DAC 047 (10300544) SEI 23106.106842/2023-96 / pg. 2 obrigatória a apresentação de documentação comprobatória.

2.3. Para estudantes que ainda não possuem avaliação socioeconômica nos semestres **2022.1**, **2022.2**, ou **2023.1** a inscrição no edital de avaliação socioeconômica é obrigatória, bem como a apresentação da documentação comprobatória.

Acréscimo no item 6. DO DESLIGAMENTO E SUSPENSÃO DO PROGRAMA:

XV. Trocar de modalidade no Programa Moradia Estudantil.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 21/09/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10328390** e o código CRC **3A218216**.

Referência: Processo nº 23106.106842/2023-96

SEI nº 10328390